

**PORTARIA Nº041/17, DE 02 DE JANEIRO DE 2017**

“CONCEDE 30(TRINTA) DIAS DE FÉRIAS  
REGULAMENTARES AOS PROFESSORES  
MUNICIPAIS”.

**EDIVAN FORTUNA**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder 30(trinta) dias de férias regulamentares a que têm direito por Lei aos **PROFESSORES MUNICIPAIS** lotado na Secretaria Municipal de Educação, pertinente ao período aquisitivo de 01.01.16 a 31.12.16 e o período de gozo a contar de 02 de janeiro de 2017 a 31 de janeiro de 2017.

**Art. 2º** - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,RS., AOS 02 DE JANEIRO DE 2017.

**EDIVAN FORTUNA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**Aldacir Manfron**  
Secretário da Administração